



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 180/2023
DE 19 DE ABRIL DE 2023**

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir da data de 19 de Abril de 2023 pelo período de 180 dias, prorrogação de Licença, à servidora abaixo mencionada, ocupante do cargo efetivo de **Técnica de Enfermagem, Matrícula 5.801.**

- **Rosemary da Anunciação Fernandes Teixeira, Mat 5.801.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 19 de Abril de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo nono dia do mês de Abril de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo